



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná

Em resposta ao questionamento apresentado por e-mail, temos a informar que o edital de licitação, no item 6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL prevê que os recursos e impugnações devem ser apresentados pessoalmente, como condição para seu recebimento. Entretanto, em atendimento aos princípios da transparência pública, do acesso a informação e da isonomia entre os concorrentes, temos a INFORMAR, o que segue:

Com relação a descrição dos produtos, a intenção da Administração é utilizar marca de referência como referência de qualidade do produto, sendo aceito produto similar ou de melhor qualidade, conforme já amplamente decidido pelo TCU e TCE-PR e expressamente previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93.

A descrição do comando "e-JOG" é a referência para botão de comando giratório, de acesso fácil e rápido para todas as funções do equipamento. Deste modo acreditamos que "botões rotacionais" seriam equivalentes a "comando giratório".

Quanto ao tamanho mínimo da tela, temos a informar que o mínimo aceito será de 10 polegadas.

São Jorge do Ivaí - Pr., 30 de setembro de 2015.

Anderson Antonio Crívelaro
Presidente da C.P.L.